

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.243,
DE 08 DE JULHO DE 1987

“Reconhece de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Belford Roxo — ACIBER”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Belford Roxo, ACIBER, com sede no distrito de Belford Roxo, 4º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
08 de julho de 1987

Projeto n.º 04/87

Bento F. Gonçalves.

Publicado 09/07/87

V. Gontual